PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2023.

Ofício GAPRE nº 242/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 38/2023 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.08.09 13:59:40 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 09/08/23
HORA 14:55
ASSINATURA
DETLEG

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 09/08/23
HORA 14:53
ASSINATURA

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

MENSAGEM Nº 38/2023

Armação dos Búzios, 9 de agosto de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas e Fontes de Recursos referente a Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado (2.705) e Royalties União (2.704) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Procuradoria Geral, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de despesas e fontes de recursos no Orçamento vigente no valor total de R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais) conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Programa de Trabalho: 15.452.0025.2.041 – Coleta de Lixo – Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 2.300.000,00 (Dois milhões e Trezentos mil reais). Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Total R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Procuradoria Geral – Programa de Trabalho: 28.846.0002.2.017 – Pagamento de Sentenças Judiciais – Elemento: 33909100 – Sentenças judiciais - 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais). Elemento: 33909100 . Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Total R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho: 10.302.0162.2.319 – Manutenção da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar – Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Total R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.006 – Manutenção da Unidade Administrativa – SEMED Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Total R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 12.365.0017.2.037 – Manutenção das Unidades Escolares – Ed. Infantil. Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais). Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Total R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho: 12.361.0017.2.244 – Manutenção das Unidades Escolares – Ens. Fundamental. Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado. Valor R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). Elemento: 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União. Valor R$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais). Total R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.08.09 14:17:23 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECREARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.041	COLETA DE LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 2.300.000,00
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		R$ 200.000,00
Subtotal		R$ 2.500.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		R$ 1.400.000,00
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		R$ 100.000,00
Subtotal		R$ 1.500.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 1.200.000,00
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		R$ 800.000,00
Subtotal		R$ 2.000.000,00

ÓRGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMED
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 500.000,00
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		R$ 100.000,00
Subtotal		R$ 600.000,00

ÓRGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 1.700.000,00
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		R$ 100.000,00
Subtotal		R$ 1.800.000,00

ÓRGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTLA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 550.000,00
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties Estado		
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		R$ 3.050.000,00
Subtotal		R$ 3.600.000,00
TOTAL GERAL		R$ 12.000.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64,

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura urbana
ATIVIDADE	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 6.350.000,00
2.705 – Recursos de Exercícios Anteriores – Royalties Estado		

conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		R$ 5.650.000,00
2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores – Royalties União		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.08.09 14:17:52 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito